

LEI ORDINÁRIA Nº 2529, DE 07.05.01

Dispõe sobre denominação de via pública "R Lazaro de Carvalho".

Artigo 1º - Fica denominada rua **LÁZARO DE CARVALHO**, a rua nº 15 (quinze), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.